

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 101/2021**

**De 31 de Agosto de 2021**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”**

**LEONIR KOCHÉ**, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 09 – Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Saneamento**

**Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem / DMER**

Proj. Ativ. – 2.037 – Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens

307 – 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Excesso de arrecadação do recurso 0001.....R\$ 50.000,00

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 31 de Agosto de 2021.

Leonir Koche  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maíra Indiana Santos Behling  
Secretária da Administração e Coord. Geral.